# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL **AUTORIZAÇÃO Nº 75/2025**

### **AUTORIZAÇÃO Nº 75/2025**

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL - SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

### AUTORIZA:

A servidora Kellen de Almeida Araujo Cury da Paz, matrícula nº 10988, lotada na instituição Escola Municipal do Campo Antônio Fontes, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 648172025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 21/08/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da					
Instituição	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Disciplina	Redação Científica				
Previsão do					
Período	19/12/2025				
Dia e Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
das Aulas					
		14:00h/17:00h			
Compensação					
	7:30h/11:30h 12:30h/17:30h	7:30h/11:30h 	7:30h/11:30h 12:30h/17:30h	7:30h/11:30h 12:30h/17:30h	7:30h/11:30h 12:30h/17:00h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 19/12/2025 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 28 de agosto de 2025.

### FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por: Luciane Godoy Bonafini Código Identificador: 31948770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2025. Edição 3357 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/